

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

SÃO FÉLIX DO XINGU Comptomitio com o trabalho!

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1007/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Publicado nesta data conforme disposição do art. 3ª de ADGT da Lei Orgánica do

Municipio. 3/ 64 5003

Eldina Roctigues de Oliveros Secretária Municipal de Governo / SEMAGOV De reto: nº 241/2021 Dispõe sobre efetivação de servidor público municipal aprovado no estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o servidor público municipal aprovado no Concurso Público nº 01/2019, o Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA, Coordenador Pedagógico CP-II, Matricula nº 00102570, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 13 de abril de 2023.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX - Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.